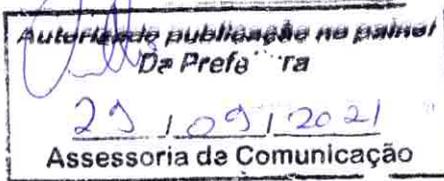




DECRETO Nº 1460/2021



PROTÓCOLO  
LS. Nº: P3  
SS. JB

Santo Antônio do Descoberto - GO, 01 de setembro de 2021.

"Retifica Decreto nº 1040/2021, o qual concedeu Aposentadoria Voluntária à Sra. MARILENE MOURA RAMOS, e dá novas providências".

O Prefeito do Município de Santo Antônio Do Descoberto - GO, Sr. ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição da República e da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Retifica o Decreto nº 1.040/2021, o qual concedeu Aposentadoria Voluntária com proventos proporcionais ao tempo contributivo à Sra. MARILENE MOURA RAMOS, inscrita no CPF sob o nº 373.221.171-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de modo que o valor mensal do benefício, deverá ser disposto da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração de Contribuição	R\$ 1.555,35
Valor da média aritmética simples	R\$ 1.615,68
Valor provento conforme EC nº 41/2003 (25,59/30*1.555,35)	R\$ 1.326,71
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 1.326,71</b>

**Art. 2º** – A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/03, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

**Art. 3º** – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência - SADPREV – conforme a Lei Municipal 676 de 20/03/2006 e suas respectivas alterações.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/06/2020.

Santo Antônio do Descoberto - GO, ao primeiro dia do mês de setembro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

  
ALEANDRO OLÍVIO CALDATO  
Prefeito Municipal